

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.557 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 199.250,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes nos ANEXOS.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

ANEXO I

FONTES 100 / 101 / 102

ARRECADADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2017	R\$ 22.974.887,36
JANEIRO A SETEMBRO/2018	R\$ 75.182.019,44
TOTAL:	R\$ 98.156.906,80

• MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2017 A SETEMBRO/2018)	R\$ 8.179.742,23
• TENDÊNCIA (OUTUBRO A DEZEMBRO/2018)	R\$ 24.539.226,70

• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	R\$ 99.721.246,14
• TOTAL ORÇADO 2018	R\$ 92.152.400,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	R\$ 7.568.846,14
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2499/2018 DE 05/07/2018	R\$ 132.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2504/2018 DE 12/07/2018	R\$ 459.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2507/2018 DE 18/07/2018	R\$ 313.000,00



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2516/2018 DE 25/07/2018	R\$	23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2538/2018 DE 31/08/2018	R\$	4.199.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$	26.000,00

SALDO A UTILIZAR: R\$ 2.416.846,14

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
27.01 - 04.122.0029.2.095	199	3190.94	R\$ 16.000,00
28.01 - 04.123.0001.2.003	229	3390.39	R\$ 10.000,00
TOTAL:			R\$ 26.000,00

ANEXO II

FONTE 610

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2017	R\$ 6.777.870,60
JANEIRO A SETEMBRO/2018	R\$ 29.857.724,24
TOTAL:	R\$ 36.635.594,84

• MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2017 A SETEMBRO/2018)	R\$ 3.052.966,24
• TENDÊNCIA (OUTUBRO A DEZEMBRO/2018)	R\$ 9.158.898,71

• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	R\$ 39.016.622,95
• TOTAL ORÇADO 2018	R\$ 26.270.700,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018 R\$ 12.745.922,95

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018	R\$ 225.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2445/2018 DE 12/04/2018	R\$ 523.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2457/2018 DE 27/04/2018	R\$ 605.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2466/2018 DE 16/05/2018	R\$ 70.620,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2468/2018 DE 18/05/2018	R\$ 153.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2470/2018 DE 18/05/2018	R\$ 40.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2472/2018 DE 25/05/2018	R\$ 1.015.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2476/2018 DE 30/05/2018	R\$ 932.030,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2489/2018 DE 20/06/2018	R\$ 825.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2495/2018 DE 28/06/2018	R\$ 240.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2508/2018 DE 18/07/2018	R\$ 1.209.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2512/2018 DE 24/07/2018	R\$ 450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2519/2018 DE 08/08/2018	R\$ 85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2524/2018 DE 15/08/2018	R\$ 638.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2525/2018 DE 17/08/2018	R\$ 1.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2536/2018 DE 29/08/2018	R\$ 197.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2539/2018 DE 05/09/2018	R\$ 59.500,00
UTILIZADO NA MENSAGEM Nº 0040/2018 DE 06/09/2018	R\$ 806.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2542/2018 DE 11/09/2018	R\$ 91.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2547/2018 DE 21/09/2018	R\$ 25.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2548/2018 DE 25/09/2018	R\$ 96.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2549/2018 DE 26/09/2018	R\$ 68.550,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2555/2018 DE 01/10/2018	R\$ 470.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM Nº 0050/2018 DE 03/10/2018	R\$ 1.314.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 83.750,00

SALDO A UTILIZAR: R\$ 2.519.672,95

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
26.01 - 27.812.0045.2.063	185	3390.39	R\$ 5.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	304	3390.14	R\$ 750,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	753	3390.39	R\$ 27.000,00
FMS			
35.01 - 08.243.0067.2.044	557	3390.48	R\$ 10.000,00
FMS			
36.01 - 10.303.0016.2.058	727	3390.32	R\$ 41.000,00
TOTAL:			R\$ 83.750,00

ANEXO III

FONTE 612

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2017	R\$ 6.210.132,18
JANEIRO A SETEMBRO/2018	R\$ 35.897.098,11
TOTAL:	R\$ 42.107.230,29

• MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2017 A SETEMBRO/2018)	R\$ 3.508.935,86
• TENDÊNCIA (OUTUBRO A DEZEMBRO/2018)	R\$ 10.526.807,57

• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	R\$ 46.423.905,68
• TOTAL ORÇADO 2018	R\$ 29.863.300,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018 R\$ 16.560.605,68

UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018 DE 27/02/2018	R\$ 682.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018 DE 01/03/2018	R\$ 2.334.700,00
UTILIZADO NO DECRETO 2427/2018 DE 13/03/2018	R\$ 1.963.440,00
UTILIZADO NO DECRETO 2431/2018 DE 21/03/2018	R\$ 207.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2437/2018 DE 21/03/2018	R\$ 1.300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2441/2018 DE 06/04/2018	R\$ 460.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2442/2018 DE 06/04/2018	R\$ 2.830.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2445/2018 DE 12/04/2018	R\$ 765.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2447/2018 DE 16/04/2018	R\$ 85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO 2450/2018 DE 18/04/2018	R\$ 139.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2509/2018 DE 18/07/2018	R\$ 590.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2525/2018 DE 17/08/2018	R\$ 209.800,00
UTILIZADO NA MENSAGEM Nº 0040/2018 DE 06/09/2018	R\$ 774.850,00
UTILIZADO NO DECRETO 2547/2018 DE 21/09/2018	R\$ 20.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2550/2018 DE 26/09/2018	R\$ 22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2553/2018 DE 28/09/2018	R\$ 315.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM Nº 0052/2018 DE 03/10/2018	R\$ 1.928.000,00

UTILIZADO NESTE DECRETO

R\$ 89.500,00
SALDO A UTILIZAR: **R\$ 1.842.815,68**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
20.01 - 27.813.0003.2.160	114	3390.39	R\$ 88.875,24
27.01 - 04.122.0029.2.095	976	3190.94	R\$ 624,76
TOTAL:			R\$ 89.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.558 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01 - 04.122.0029.2.095	127	3390.39	110.000,00	
21.01 - 04.126.0039.2.139	133	3390.39	100.000,00	
21.01 - 04.126.0039.2.140	135	3390.39	32.000,00	
18.01 - 04.122.0029.2.095	44	3390.30		2.000,00
18.01 - 04.122.0029.2.095	46	3390.34		1.000,00
18.01 - 04.122.0029.2.095	47	3390.36		1.000,00
18.01 - 04.122.0029.2.095	49	3390.92		300,00
18.01 - 04.128.0029.2.036	52	3390.30		100,00
18.01 - 04.128.0029.2.036	53	3390.39		100,00
18.01 - 06.183.0071.2.216	56	3390.30		100,00
18.01 - 06.183.0071.2.216	57	3390.39		100,00
18.01 - 06.451.0054.2.143	58	3390.30		6.000,00
18.01 - 06.451.0054.2.143	59	3390.39		2.000,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	71	3390.30		5.700,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	73	3390.34		100,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	74	3390.36		100,00
20.01 - 13.122.0029.2.095	87	3390.39		700,00
20.01 - 13.391.0031.1.073	89	4490.51		100,00
20.01 - 13.391.0031.1.073	90	4490.52		100,00
20.01 - 13.391.0031.1.073	91	4490.61		100,00
20.01 - 13.392.0043.2.205	102	3390.30		5.000,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	154	3390.30		2.500,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	161	3190.04		100,00
26.01 - 27.241.0025.2.181	175	3390.30		100,00
26.01 - 27.241.0025.2.181	176	3390.39		300,00
26.01 - 27.242.0025.2.190	177	3390.30		100,00
26.01 - 27.242.0025.2.190	178	3390.39		300,00
26.01 - 27.812.0045.2.031	180	3390.48		1.000,00
26.01 - 27.812.0045.2.046	181	3350.43		100,00
26.01 - 27.812.0045.2.063	183	3390.33		100,00

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
26.01 - 27.812.0045.2.064	187	3390.32		100,00
26.01 - 27.812.0045.2.064	188	3390.36		100,00
26.01 - 27.812.0045.2.064	189	3390.39		1.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.036	191	3390.39		800,00
27.01 - 04.122.0029.2.051	192	3390.39		100,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	204	3390.32		100,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	205	3390.34		100,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	207	3390.36		100,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	211	3390.92		100,00
27.01 - 04.122.0029.2.145	212	3390.39		100,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	270	3390.39		3.000,00
29.01 - 22.661.0062.2.200	282	3390.30		1.000,00
33.01 - 12.361.0020.1.025	287	4490.51		100,00
33.01 - 12.361.0020.1.058	290	4490.52		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	307	3390.33		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	308	3390.34		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	309	3390.35		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	311	3390.39		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	314	3390.92		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	315	3390.93		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	325	3390.30		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	328	3390.33		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	330	3390.34		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	333	3390.35		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	336	3390.39		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	349	3390.93		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.134	351	3390.30		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.134	354	3390.39		100,00
33.01 - 12.361.0020.2.170	357	3390.39		100,00
33.01 - 12.363.0022.2.125	373	3390.18		100,00
33.01 - 12.363.0022.2.125	374	3390.39		100,00
33.01 - 12.363.0022.2.125	376	3390.92		100,00
33.01 - 12.364.0023.2.072	378	3390.92		100,00

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
36.01 - 10.126.0059.2.195	650	3390.36		100,00
36.01 - 10.126.0059.2.195	651	3390.39		100,00
36.01 - 10.128.0059.2.036	653	3390.30		100,00
36.01 - 10.128.0059.2.036	654	3390.39		100,00
36.01 - 10.128.0059.2.197	655	3390.39		100,00
36.01 - 10.301.0058.1.040	658	4490.51		100,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	674	3390.34		100,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	680	3390.39		1.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	681	3390.93		100,00
36.01 - 10.301.0058.2.193	692	3390.39		100,00
36.01 - 10.302.0009.1.028	694	4490.51		1.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	704	3390.39		21.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	708	3390.93		100,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	739	3390.30		10.000,00
TOTAL			242.000,00	242.000,00

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
33.01 - 12.365.0019.1.026	387	4490.51		100,00
33.01 - 12.365.0019.1.055	390	4490.52		100,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	430	3390.39		100,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	439	3390.92		100,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	448	3390.34		100,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	450	3390.39		100,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	455	3390.92		100,00
33.01 - 12.365.0019.2.132	460	3390.39		100,00
33.01 - 12.367.0018.1.052	504	4490.52		100,00
37.01 - 10.122.0029.1.051	743	4490.52		100,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	749	3390.30		3.300,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	750	3390.30		10.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	751	3390.33		4.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	752	3390.36		100,00
39.01 - 04.122.0038.1.023	756	4490.51		19.000,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	757	3390.30		25.000,00
39.01 - 04.128.0029.2.036	760	3390.39		1.000,00
39.01 - 15.451.0012.2.151	762	3390.39		30.000,00
39.01 - 15.451.0034.1.039	764	4490.51		7.000,00
39.01 - 15.451.0034.2.091	767	3390.30		8.000,00
39.01 - 15.451.0038.2.105	776	3390.30		100,00
40.01 - 20.601.0027.2.021	831	3390.30		100,00
40.01 - 20.601.0027.2.021	832	3390.39		100,00
40.01 - 20.601.0027.2.092	834	3390.30		11.000,00
40.01 - 20.601.0027.2.092	836	3390.39		10.000,00
40.01 - 20.601.0027.2.119	838	3390.39		25.000,00
40.01 - 20.602.0035.1.005	842	4490.51		5.000,00
40.01 - 20.607.0036.2.080	849	3390.39		10.000,00
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	636	3390.32		100,00
36.01 - 10.122.0059.2.095	638	3390.35		100,00
36.01 - 10.126.0059.1.069	648	4490.51		100,00
36.01 - 10.126.0059.2.195	649	3390.30		100,00

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

